



1        **MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO**  
2        **PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E**  
3        **URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE OUTUBRO DE**  
4        **DOIS MIL E DEZESSEIS**

5  
6        **CEPEF**  
7

8        Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na sala multiuso da  
9        sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, situada na  
10      Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Edifício Concept Office, 3º andar, Vila  
11      Maria José, iniciou-se, em primeira convocação, a Reunião Ordinária da Comissão  
12      de Exercício Profissional, Ensino e Formação (CEPEF) com os seguintes pontos em  
13      pauta: **a) aprovação da pauta; b) aprovação da ata da reunião do dia 20/09/2016;**  
14      **c) análise de processos de autos de infração; d) registro de profissionais**  
15      **definitivos; e) informes e assuntos da AFISC; f) apreciação de propostas**  
16      **extrapauta e informes gerais.** Presentes os Conselheiros Estaduais do CAU/GO  
17      **Leônidas Albano da Silva Júnior** (coordenador) e **Garibaldi Rizzo de Castro**  
18      Júnior. Presentes também o Gerente de Fiscalização **Edinei Barros**, o Analista  
19      Fiscal **Rafael Alves de Santana**, o Assistente Administrativo **João Antônio das**  
20      **Chagas Silva** e o Assistente Técnico **Ennio Jacintho Danesi**. O Coordenador  
21      verificou o quórum e declarou aberta a reunião ordinária. **a) aprovação da pauta.** O  
22      conselheiro **Leônidas Albano da Silva Júnior** solicitou a inclusão do item “análise  
23      do GPM” como primeiro assunto da pauta. Em seguida a pauta foi aprovada por  
24      unanimidade. **b) aprovação da ata da reunião do dia 20/09/2016.** A ata foi  
25      aprovada por unanimidade. **c) Análise do GPM. Convênios da AFISC.** O Gerente  
26      de Fiscalização, **Edinei Barros** informou que visitou a SANEAGO, com intuito de  
27      iniciar uma parceria entre as duas instituições, mas não obteve sucesso. **Edinei**  
28      apontou dificuldades de natureza política para implementar os convênios propostos  
29      nas reuniões da Comissão. Foi decidido que o assunto será levado à Plenária por  
30      seu teor político. A Comissão apontou dificuldades de comunicação interna no  
31      Conselho, de ações políticas-governamentais e discernimento entre ações político-  
32      ideológicas e institucionais. **d) análise de processos de autos de infração.** Foi



33 deliberado, por unanimidade, pela manutenção do auto de infração nos processos n.  
34 13024/2011 e n. 12642/2011. Foi deliberado, por unanimidade, pelo arquivamento  
35 do auto de infração nos processos n. 7301/2011, n. 12810/2011, n. 102893/2010, n.  
36 12985/2011, n. 13126/2011, n. 14031/2011, n. 7782/2011, n. 11865/2011, n.  
37 213950/2011 e 1000031933/2016. **Denúncia.** O Gerente de Fiscalização **Edinei**  
38 **Barros** apresentou resposta da denunciada, na Denúncia n. 9150. Após análise da  
39 defesa e diante da fragilidade legal da denúncia, foi deliberado, por unanimidade,  
40 pelo seu arquivamento. **e) registro de profissionais definitivos.** Foi deliberada, por  
41 unanimidade, a homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes  
42 profissionais: Thaynara Alves Tosta, Brenda Maria Vasconcelos Silva, Carlos Alberto  
43 da Silva Júnior, Ana Carolina Inacia Moreira, Leandro Alves Honorato, Mariana  
44 Barbosa de Andrade, Priscila Miranda de Souza, Crystiane Ferreira Toledo, Lilian  
45 Maisa Campelo de Jesus, Maria Tereza de Mauricio Quinta, Raul Alves Toledo,  
46 Fernanda Araújo Quinan Rodrigues, Laryssa Barcia Duarte de Farias, Jean Bueno  
47 Sales, Isadora Morais Antunes, Tálita Nogueira Gonzaga Melo, Lucineide Gomes de  
48 Souza, Gracielly Luiz Gonçalves, Daniela Ferreira Beze, Iara Vieira de Paula, Natalia  
49 Fernanda Santos Silva, Edelzia Regina Batista Aires Lima, Higor Moreira da Silva  
50 Evangelista, Adriel Simões de Mendonça, Gabriela Moura Silva, Deborah Aires  
51 Souto, Pedro Henyque Melo de Oliveira, Felipe Lopes Sandri, Jessica Helena  
52 Peixoto Castro, Valéria Tavares Taguatinga. **Registro de Profissional Estrangeiro.**  
53 Foi deliberado, por unanimidade, pelo deferimento do pedido de registro profissional  
54 estrangeiro de Maria Francisca Sanhueza Bocchio, devendo o processo ser  
55 encaminhado à Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR para homologação. **f)**  
56 **informes e assuntos da AFISC.** O Gerente de Fiscalização **Edinei Barros**  
57 apresentou a deliberação n. 001/2016 da CEPEF que propõe procedimento,  
58 baseado em orientações dos membros da CEPEF, a ser adotado pela Área de  
59 Fiscalização do CAU/GO referente às mostras e eventos relacionados à Arquitetura  
60 e/ou Instalações Efêmeras. A deliberação foi aprovada por todos por unanimidade.  
61 **g) apreciação de propostas extrapauta e informes gerais.** Não houve  
62 apresentação de assuntos extrapauta. É o que tinha a relatar, do que, para constar,  
63 eu, **Ennio Jacintho Danesi**, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois  
64 de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Conselheiro Coordenador



65 da CEPEF **Leônidas Albano da Silva Júnior**. Goiânia, aos quatorze dias do mês  
66 de outubro de dois mil e dezesseis.

67 **ENCAMINHAMENTO:** Após o Gerente de Fiscalização **Edinei Barros** relatar  
68 dificuldades de ordem política nas negociações para firmar convênios com órgãos  
69 públicos, foi deliberado que o assunto será levado á Plenária.

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

Leônidas Albano da Silva Júnior  
-Conselheiro Coordenador da CEPEF-

Ennio Jacintho Danesi  
Assistente Técnico

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ennio Jacintho Danesi".